



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO Nº 086
FOLHA Nº 096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI – 2024-13000936 (PROCESSO FÍSICO Nº 2021019192)

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR MEIO INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO no ID 00099470, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI – 2024-13000936, DE 23/08/2024.

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias - Interino, **Sr. AMARILDO TENÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 29084, e do outro lado, e a sociedade empresária **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada na Rua São Camilo, nº 22, loja 01, Vista Alegre, Barra Mansa, Rio de Janeiro, CEP 27.320-570, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.579.387/0001-45, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**,

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023**, com fundamento no art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato que tem por objeto a prestação de serviço de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – GED, para execução do item 03 (Preparação e higienização de documentos físicos), item 6 (Digitalização e indexação de documentos - A4 ou Ofício 2) e item 08 (Digitalização e indexação de documentos – A0) conforme registrado na A.R.P nº 233/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/10/2024 e término em 05/10/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta:

Planejamento

Ficha: 20242247 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.33904015 Fonte: 15000000 Empenho: 415

Ficha: 20242248 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.33904021 Fonte: 15000000 Empenho: 542

Educação

Ficha: 20242281 Dotação: 20.2012.12.361.0204.2002.33904015 Fonte: 15001001 Empenho: 494

FMS

Ficha: 20242011 Dotação: 27.2701.10.305.0180.2219.33904015 Fonte: 16000000 Empenho: 39

Ficha: 20241999 Dotação: 27.2701.10.304.0180.2243.33904015 Fonte: 16000000 Empenho: 37

Ficha: 20241981 Dotação: 27.2701.10.302.0204.2209.33904015 Fonte: 16000000 Empenho: 33

Ficha: 20241929 Dotação: 27.2701.10.302.0181.2233.33904015 Fonte: 16210000 Empenho: 38

Ficha: 20241901 Dotação: 27.2701.10.302.0181.2152.33904015 Fonte: 16320000 Empenho: 28

Ficha: 20241791 Dotação: 27.2701.10.301.0183.2745.33904015 Fonte: 16210000 Empenho: 35

Ficha: 20241758 Dotação: 27.2701.10.301.0183.1207.33904015 Fonte: 16210000 Empenho: 40

Ficha: 20241730 Dotação: 27.2701.10.122.0204.2209.33904015 Fonte: 16350000 Empenho: 34

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2024.

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

LIVRO N° 086

FOLHA N° 097



PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  CPF/CNPJ: _____

2. NOME:  CPF/CNPJ: _____

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/10/2024 e término em 01/10/2025.

Prorroga-se o contrato em razão da tramitação do processo judicial nº 0010053-36.2017.8.19.0003 e da natureza do contrato de escopo, que exige uma conduta específica e definida, uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20240285, Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.2010.33903599, Fonte de Recurso nº: 15000000 e Nota de Empenho nº 4347, de 23/09/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças, através do despacho às fls. 2135, constante do processo administrativo nº 2017010298, de 11/05/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2024

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO

Nº 234/2024 PROCESSO Nº 2024000489

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 35 e 36, do Processo **2024000489**, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento **234/2024**, em nome de **DAVI REIS PEREIRA**, que teve como finalidade atender as despesas de Material de Consumo.

ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato que tem por objeto a prestação de serviço de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos - GED, para execução do item 03 (Preparação e higienização de documentos físicos), item 6 (Digitalização e indexação de documentos - A4 ou Ofício 2) e item 08 (Digitalização e indexação de documentos - A0) conforme registrado na A.R.P nº 233/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93, e alterações..

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/10/2024 e término em 05/10/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas referentes ao presente termo correrão por conta:

Planejamento

Ficha: 20242247 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.3390401
5 Fonte: 15000000 Empenho: 415.

Ficha: 20242248 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.3390402
1 Fonte: 15000000 Empenho: 542.

Educação

Ficha: 20242281 Dotação: 20.2012.12.361.0204.2002.3390401
5 Fonte: 15001001 Empenho: 494.

FMS

Ficha: 20242011 Dotação: 27.2701.10.305.0180.2219.33904015
Fonte: 16000000 Empenho: 39 Ficha: 20241999 Dotação: 27.27

01.10.304.0180.2243.33904015 Fonte: 16000000 Empenho: 37
Ficha: 20241981 Dotação: 27.2701.10.302.0204.2209.33904015
Fonte: 16000000 Empenho: 33 Ficha: 20241929 Dotação: 27.27
01.10.302.0181.2233.33904015 Fonte: 16210000 Empenho: 38
Ficha: 20241901 Dotação: 27.2701.10.302.0181.2152.33904015
Fonte: 16320000 Empenho: 28 Ficha: 20241791 Dotação: 27.27
01.10.301.0183.2745.33904015 Fonte: 16210000 Empenho: 35
Ficha: 20241758 Dotação: 27.2701.10.301.0183.1207.33904015
Fonte: 16210000 Empenho: 40 Ficha: 20241730 Dotação: 27.27
01.10.122.0204.2209.33904015 Fonte: 16350000 Empenho: 34.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias - Interino ID 00099470, constante do processo administrativo nº SEI 2024 – 13 000936, de 23/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024.

ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A L R DE SIMÕES LOCADORA LTDA

TERMO ADITIVO 002 ao CONTRATO Nº 207/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo do quantitativo, com acréscimo financeiro de 24, 998% (vinte e quatro inteiros e novecentos e noventa e nove milésimos por cento) do Contrato 207/2023 de prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Serviço de transporte rodoviário com veículo tipo ÔNIBUS, padrão EXECUTIVO, capacidade mínima para 46 passageiros, máximo cinco anos de uso. Com motorista e fornecimento de combustível, equipado com itens de segurança, ar condicionado e banheiro. Percurso: Estado do RJ Percurso máximo de até 200 km.	km	18.308	R\$ 10,50	R\$ 192.234,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 192.234,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais) ao valor total do contrato, fruto das readequações no projeto inicial que consubstanciou o referido instrumento, atualizando o valor global do contrato para R\$ 961.234,00 (novecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20242679 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2113.33903301, Vínculo: 15500000, Empenho nº 3290, de 05/07/2024, no valor de R\$ 192.234,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 353/SEJIN/2024 de 23/09/2024 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.